



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ

Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 – Tarumã – Curitiba – PR – CEP: 82.530-
230

Telefone: 41-3595-7626 – e-mail: auditoria@ifpr.edu.br

Número: 04/2017	RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA	Data de emissão: 05/02/2018
--------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TIPO DE AUDITORIA: AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE: AUDITORIA INTERNA

PROCESSO: 23411.003998/2015-52

PAINT/2015: 1.7 DIRETORIA DA EAD

OBJETIVO: ACOMPANHAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E
CONTROLES INTERNOS RELATIVOS À GESTÃO DO EAD

--

A presente auditoria visa atender ao item 6.2 do PAINT - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA/2017 para análise, acompanhamento e constatações relativos aos controles internos realizados pela gestão do EAD.

1. ESCOPO DO TRABALHO, METODOLOGIA E LIMITAÇÕES:

1.1 Os trabalhos foram realizados no período de Agosto de 2016 a Janeiro de 2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas em sistemas internos,

solicitações e processos administrativos, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, objetivando a análise de atos e fatos da gestão ocorridos durante a execução contratual.

1.2 O propósito deste exame consiste em formalizar o posicionamento da Auditoria Interna em relação aos fatos e atos administrativos praticados pela Auditoria de EAD.

1.3 Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

1.4. O presente relatório apresenta dois elementos fundamentais para o entendimento de como esse trabalho foi desenvolvido, são : a Memória de Entendimento (ME) e o Teste de Controles (TC). Na Memória de Entendimento são apresentados os pontos de controle selecionados da legislação. Já no Teste de Controles são feitos os devidos testes para verificar se os procedimentos previstos nas normas estão sendo atendidos e praticados no desenvolvimento dos atos administrativos. Qualquer constatação observada será notificada como impropriedade, quando apresentar ocorrências de natureza formal, ou como ilegalidade, quando for configurado que o ato atentou contra norma legal, foi antieconômico ou ilegítimo.

2. BASE LEGAL E DOCUMENTAÇÃO SUPORTE

- Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação¹
- Lei 8.666/93 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui² normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dá outras providências.³
- Licitações e contratos – Orientações e Jurisprudência⁴
- Resolução 36/2009 - Estabelece orientações, diretrizes, critérios e normas para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito do Sistema Escola

¹ <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC82195464&inline=1>

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm

³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/L13019compilado.htm

⁴ <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A>

Técnica Aberta do Brasil.⁵

- Resolução nº 18/2010 - Altera a Resolução CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema Escola Aberta do Brasil (Programa e-Tec Brasil).⁶

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem como objetivo levantar informações sobre os procedimentos efetuados na Diretoria de EAD e tem como foco os seguintes itens:

- Controle sobre as parcerias efetuadas;
- Contratação de bolsistas indicados;
- Aquisição de equipamentos para estúdios.

4. MEMÓRIA DE ENTENDIMENTO

4.1 PARCERIAS E CONVÊNIOS

Em relação ao quesito parceria, essa auditoria teve como foco a verificação da formalização. Os contratos e convênios administrativos compreendem instrumentos jurídicos destinados a formalizar as relações entre órgãos e entidades da Administração Pública, ou entre estes e particulares. Os convênios diferem dos contratos por constituem uma junção de interesses a para a consecução de objetivos comuns. Não há que se falar em rigidez do principio da legalidade, mas a lei já indica que relações verbais são nulas (Lei 8.666/93, art. 59), e, portanto, relações travadas no campo da informalidade podem gerar insegurança jurídica e abrir margens para situações que possam afetar o atendimento dos fins da administração, que é o interesse público.

4.1.2 Convênios

5

https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000036&seq_ato=000&vlr_ano=2009&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC

6

https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000018&seq_ato=000&vlr_ano=2010&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC

A Administração Pública Federal firma convênios e termos de cooperação para executar suas políticas públicas. Esses instrumentos são utilizados com vistas a alcançar um objetivo comum.

O entendimento sobre convênio é pacífico. O decreto 6.170/07 em seu Art. 1, § 1º apregoa o seguinte:

I - convênio - acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Segundo Justen Filho (2014):

Convênio é um acordo de vontades, em que pelo menos uma das partes integra a Administração Pública, por meio do qual são conjugados esforços e (ou) recursos, visando a disciplinar a atuação harmônica e sem intuito lucrativo das partes, para o desempenho de competências administrativas.

A Jurisprudência do STJ afirma:

2. Os convênios administrativos são ajustes firmados entre pessoas administrativas, ou entre essas e particulares, cujo objetivo é a obtenção de determinados interesses em comum. Diferem dos contratos administrativos, basicamente, pela ausência de interesses contrapostos, já que o elemento principal da união entre os convenientes é a cooperação e não o lucro geralmente visado nos contratos.

3. O vínculo jurídico existente nos convênios não possui a mesma rigidez inerente às relações contratuais, daí porque o art. 116, *caput*, da Lei 8.666/93 estabelece que suas normas se aplicam aos convênios apenas "no que couber". Diante disso, tem-se como regra a possibilidade de cada pactuante denunciar livremente o convênio, retirando-se do pacto. Entretanto, se essa atitude causar prejuízos materiais aos outros convenientes, é cabível a aplicação de sanções, a serem estabelecida, via de regra, no próprio instrumento de colaboração. (RMS Nº 30.634 – SP)

Ressalta-se a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua

cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e regula outras situações, traz em seu bojo a didática diferenciação entre instrumentos diversos, no que se refere às parcerias, conforme segue:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

[...]

VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que **envolvam a transferência de recursos financeiros;** (GRIFO NOSSO)

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, **que envolvam a transferência de recursos financeiros;** (GRIFO NOSSO)

VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e **recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;** (GRIFO NOSSO)

[...]

Observa-se que há diferenciação dos termos quando há a situação de repasse de recursos financeiros.

4.1.3 Formalização de Convênios com o IFPR

Na legislação federal, os convênios administrativos são regulamentados pelo artigo 116 da Lei 8.666/93. O artigo em questão preleciona o seguinte:

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho **(Controle 1)** proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: **(Controle 2)**

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

A IIP 01/2014 do IFPR regulamenta que as seguintes etapas devem ser procedidas para a formalização de convênios com o IFPR:

1. Memorando expedido pela direção de Campus Interessado, no qual fique evidenciado o interesse institucional na parceria proposta, levando em conta os aspectos como ensino, pesquisa e extensão, ou ofício de apresentação da instituição proponente (caso não haja intermediação de algum Campus do IFPR).
2. Elaboração da Minuta do Convenio pretendido;
3. Documentação da instituição proponente e do seu representante legal;
4. Plano de Trabalho da Unidade Concedente.
5. Ficha de Avaliação de Campo de Estágio (nos casos de Convênios de Estágio).
6. Envio dos documentos 1,2,3,4 e 5 para o endereço da Reitoria. Caso haja intermediação de algum Campus do IFPR, a documentação será enviada a Reitoria por intermédio de abertura de processo administrativo no sistema de Protocolo SIPAC.

4.2 BOLSAS

4.2.1 BOLSAS E-TEC

4.2.1.2 Realização de Editais

A Resolução 36/2009 em seu Art. 5, inciso III, letra “a” prevê como responsabilidade da IPE (Instituição Pública de Ensino) a seleção dos bolsistas (tutores, coordenadores de tutoria, coordenadores de pólo, professores-pesquisadores, coordenadores de curso, coordenador adjunto e coordenador-geral do Programa em cada instituição);

A mesma Resolução dispõe ainda:

Art. 6º A seleção dos beneficiários das bolsas de estudos, prevista nas letras "a" do inciso III e no inciso IV do Art. 5º desta Resolução, será precedida de ampla divulgação, mediante publicação de edital dispondo sobre os requisitos, condições e critérios para seleção dos interessados, que deverão necessariamente atender a, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil;

II - cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado;

Menciona-se a Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:” (Redação dada pela emenda constitucional nº 19/1998).

Portanto, cumpre dizer que a interpretação da Resolução 36/2009 baseada nos princípios constitucionais indica que é obrigatório a elaboração de processo seletivo para contratação de bolsistas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade (entre outros) **(CONTROLE 02)**

4.2.2 Comprovação da prestação de serviço dos bolsistas e desvios de funções

A Resolução 36/2009 em seu Art. 5, inciso III, letra “h” prevê como atribuição da IPE (Instituição Pública de Ensino) realizar o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas, descritas no Manual de Atribuições, Deveres e Direitos dos

Bolsistas (Anexo I), utilizando-o como referência para a autorização, a suspensão ou o cancelamento do pagamento de bolsas no SGB;

De acordo com o Art. 5º, item III, letra j da citada resolução é da responsabilidade da IPE (Instituição Pública de Ensino)

manter, assim como fazer a guarda dos registros das informações necessárias ao adequado controle do curso, bem como o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e a frequência dos professores-pesquisadores e dos tutores das IPE, para verificação periódica do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;” **(CONTROLE 03)**

4.2.3 Documentação (cadastro, termo de compromisso, experiência acadêmica e profissional)

A Resolução 36/2009 em seu Art. 5, inciso III, letra “c” prevê como atribuição da IPE (Instituição Pública de Ensino) o cadastro e a manutenção dos dados pessoais e acadêmicos dos professores e cursistas aprovados em processo seletivo, estendido tal controle para professores-pesquisadores, tutores e coordenadores (de tutoria, de pólo, de curso, bem como do coordenador geral e do adjunto do Programa) conforme letra “d” do mesmo inciso (redação da pela Resolução nº 18/2010/CD/FNDE/MEC)

De acordo com o Art. 5º, item III, letra j da citada resolução é da responsabilidade da IPE (Instituição Pública de Ensino) “manter, assim como fazer a guarda dos registros das informações necessárias ao adequado controle do curso, bem como o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e a frequência dos professores-pesquisadores e dos tutores das IPE, para verificação periódica do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;”

Já o Segundo o Art. 6 da Resolução 36/2009, inciso II (com nova redação dada pela Resolução 18/2010) prevê os pré-requisitos para contratação de bolsistas nas suas respectivas funções. Assim:

→ *Coordenador Geral do Programa deve possuir 3 anos de experiência no Magistério Superior para ter direito a bolsa no valor de R\$ 1500,00. Caso não possua tal experiência poderá receber bolsa de R\$ 1.100,00 desde que comprove formação mínima em nível superior e experiência de um ano no magistério, sendo assim, coordenador-geral nível II;*

- ➔ *O coordenador geral adjunto deve possuir 3 anos de experiência no Magistério Superior para ter direito a bolsa no valor de R\$ 1400,00 (coordenador-geral adjunto nível I) . Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como coordenador-geral adjunto nível II;*
- ➔ *Coordenador de curso deve ter no mínimo três anos de experiência no magistério em nível superior, percebendo R\$ 1.400,00 (coordenador de curso - nível I). Para coordenador de curso - nível II, recebendo a quantia de R\$ 1.100,00, tendo para tanto comprovar experiência de um ano em magistério ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado*
- ➔ *Coordenador de polo deve possuir 3 anos de magistério (educação básica ou superior), recebendo para tanto R\$ 1100,00;*
- ➔ *Coordenador de tutoria deve possuir 3 anos de magistério superior, percebendo o valor de R\$ 1.300,00 (coordenador de tutoria nível I). Como coordenador de tutoria nível II, receberá R\$ 1.100,00, para tanto precisará formação mínima em nível superior e um ano de experiência no magistério (ou vinculação em programa de mestrado ou doutorado);*
- ➔ *O professor-pesquisador conteudista é exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior, sendo percebida R\$1300,00 como professor-pesquisador conteudista nível I. O professor-pesquisador conteudista nível II receberá R\$ 1.100,00 tendo que comprovar formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado;E*
- ➔ *Tutor precisa ter formação em nível médio e experiência mínima de um ano no magistério, percebendo bolsa de R\$ 750,00. (CONTROLE 04)*

4.2.4 Acumulação de Bolsas

De acordo com a Portaria 697/2015 em seu Art. 2º *Não é permitida a acumulação de uma bolsa no mesmo período, de qualquer natureza, seja pelo programa e-TEC ou pela fonte 250 de arrecadação própria ou pelo Programa Bolsa Formação (Pronatec) ou pela UAB, a servidores do IFPR;* **(CONTROLE 05)**

4.2.5 Recebimento de Bolsas por quem tem cargo de direção (CD)

Portaria 697/2015. Art. 3º – Não podem ser concedidas bolsas de qualquer programa ou de qualquer natureza à ocupantes de Cargos de Direção caracterizados como CD-03, CD-02 ou CD-01, exceto bolsa de Coordenação Geral do Programa; **(CONTROLE 06)**

3.2.6 Concomitância entre a jornada de trabalho e as atividades desenvolvidas

Portaria 697/2015. Art. 4º - Constatado que o servidor está executando atividades relativas a Bolsa-Formação (Pronatec) ou e-Tec Brasil ou UAB ou pela bolsa institucional pela fonte 250 em horário de seu cargo efetivo terá descontado deste valor em horas não trabalhadas e responderá a procedimento disciplinar, afóra outras medidas cabíveis. **(CONTROLE 07)**

4.3 ESTÚDIOS E TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO

A administração pública age no sentido de atender o interesse público, para isso adquire bens, dentro dos procedimentos e hipóteses permitidas em lei. Nesse sentido, as aquisições devem ter, no mínimo, dois norteadores: o planejamento e a destinação. Toda a compra deve ser planejada e os bens devem ser direcionados aos fins que justificaram sua aquisição. Não se pode aceitar que, por inércia, falta de planejamento, ou outra situação, os bens venham a perecer pelo não uso. Tal situação enseja afronta aos princípios que regem a boa administração.

O cuidado com os bens e o uso devido, está diretamente atrelado ao principio da eficiência, moralidade e atendimento ao interesse público. **(CONTROLE 08)**

5 TESTES DE CONTROLES

Em relação a esta parte do relatório, a Audin acionou a Diretoria do EAD por ntermédio

das SAs: 15/2016-01 e 15/2016-02, os questionamentos levantados por esta auditoria são detalhados a seguir.

CONTROLE 1 - PARCERIAS

Em relação às parcerias, foi enviada a 15/2016 – 01, conforme segue:

Item I – [...]

Item II – Termos de Parcerias

2 - Sobre as parcerias, questiona-se o seguinte:

2.1 Qual a legislação seguida para efetuar os termos de parceria no IFPR?

A Diretoria de Educação a Distância segue as orientações disponibilizadas pela Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DCOF), da Pró-Reitoria de Administração, bem como a legislação pertinente, disponibilizada para consulta na página da DCOF.

Link para consultar legislação:

<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2015/06/legisla%C3%A7%C3%A3o-conv%C3%AAnios.pdf>

Orientações da DCOF: Orientação sobre a formalização de Convênios e outros ajustes / Abertura de processo administrativo na Unidade Interessada instruído com:

- 1) Memorando expedido pela Direção do Campus interessado, no qual fique evidenciado o interesse institucional na parceria proposta, levando em conta aspectos como ensino, pesquisa e extensão. Para quem?*
- 2) Documentos da Instituição proponente, conforme relacionado abaixo:*
 - a) Cópia do Estatuto Social ou Contrato Social;*
 - b) Cópia do cartão CNPJ;*
 - c) Cópia do RG e CPF dos representantes legais;*
 - d) Cópia do ato de delegação dos representantes (se for o caso);*
 - e) Certidões negativas de débitos junto a Fazenda Pública e Sociais.*

3) *Minuta do Convênio, conforme modelo fornecido, ou modelo próprio da instituição proponente.*

4) *Plano de Trabalho, segundo as exigências mínimas estabelecidas pela Lei 8.666/93, quais sejam:*

- *Identificação do objeto a ser executado;*
- *Metas a serem atingidas;*
- *Etapas ou fases de execução;*
- *Plano de aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros;*
- *Cronograma de desembolso;*
- *Cronograma físico, com previsão da conclusão das etapas ou fases programadas e do início e fim da execução;*
- *Definição da infra-estrutura necessária.*

2.2 Existe um fluxo de procedimentos para o fechamento de parcerias?

Em 23 de setembro de 2015 foi realizada reunião entre Diretoria Administrativa, Coordenação de Polos, Assessoria e Apoio Jurídico da DEaD, para definição de fluxo a ser seguido para o estabelecimento de parcerias entre os campi que ofertam cursos na modalidade à distância e os municípios parceiros. O fluxo definido foi:

FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS – EaD

Item	Responsável	Ação
1	ASSESSORIA DA DEaD	Solicita: <i>Ofício do Parceiro Cópia do Cartão CNPJ Cópia do RG e CPF dos representantes legais Cópia do ato de delegação dos representantes (se for o caso) Certidões Negativas de débitos junto a Fazenda Pública e Sociais</i> Solicita à Diretoria de Ensino: <i>Parte pedagógica do Plano de Trabalho</i> Emite: <i>Memorando Motivador do Diretor Geral EaD ao Reitor (via SIPAC) Plano de trabalho completo</i>
2	ADMINISTRATIVO/POLOS	Abre o processo administrativo para a formalização da parceria, conferindo e anexando ao processo os documentos recebidos pela DEaD na ordem de folhas: <i>Folha 1 = Documento 1: Memorando Motivador emitido</i>

		<p>pelos Diretor Geral EaD ao Reitor (via SIPAC)</p> <p>Folha 2 = Documento 2: Ofício do Parceiro</p> <p>Folha 3 = Cópia do Estatuto Social ou Contrato Social</p> <p>Folhas sequenciais: Cópia do Cartão CNPJ</p> <p>Folhas sequenciais: Cópia do RG e CPF dos representantes legais</p> <p>Folhas sequenciais: Cópia do ato de delegação dos representantes (se for o caso)</p> <p>Folhas sequenciais: Certidões Negativas de débitos junto a Fazenda Pública e Sociais</p> <p>Folhas sequenciais: Minuta do convênio (preenchida pelo Administrativo), conforme modelo fornecido ou modelo próprio da instituição.</p> <p>Plano de Trabalho, segundo as exigências mínimas estabelecidas pela Lei 8.666/93</p>
3	APOIO JURÍDICO	Confere documentação do processo e encaminha para DCOF
4	DCOF	Confere documentação do processo e envia para parecer da Procuradoria
5	PROCURADORIA	Analisa e retorna o processo à DCOF ou ao Apoio Jurídico da EaD
6	APOIO JURÍDICO	Faz os ajustes e retorna para reanálise da DCOF/Procuradoria, se necessário, ou emite termo de Convênio em 3 vias e encaminha ao setor de Polos. Encaminha cópia ao Administrativo.
7	POLOS	Envia 3 vias dos termos de convênio para que o Campus colha as assinaturas da instituição
8	CAMPUS	Colhe as assinaturas e devolve as 3 vias do termo de convênio ao Polos
9	POLOS	Envia as 3 vias, assinadas pela instituição, do termo de convênio ao Apoio Jurídico.
10	APOIO JURÍDICO	Envia as 3 vias, assinadas pela instituição, do termo de convênio para assinatura do Reitor
11	GABINETE DO REITOR	Colhe assinatura do Reitor e devolve as 3 vias, assinadas pela instituição e pelo Reitor ao Apoio Jurídico
12	APOIO JURÍDICO	Anexa 1 via do termo ao processo e devolve ao DCOF. Distribui 1 via ao Polos para ser enviado ao campus e 1 via para arquivo na Secretaria da Diretoria Geral.
13	POLOS	Devolve à instituição via do termo assinado pelo Reitor.
14	SECRETARIA DEaD	Arquiva 1 via do termo do convênio

2.3 Quais são as contrapartidas?

Conforme minuta padrão, utilizada para o estabelecimento de parcerias, a contrapartida solicitada é a seguinte:

- a) *Proceder com a ampla divulgação do curso técnico ofertado no âmbito da Cooperação Técnica;*
- b) *Disponibilizar infraestrutura física e tecnológica necessária para atender as necessidades dos cursos que serão ofertados, conforme as instruções do IFPR e de acordo com o Decreto 5.622/2005, responsabilizando-se por sua ágil manutenção;*
- c) *Quando delegado pelo IFPR, realizar a seleção de alunos conforme a orientação do IFPR e a de tutores ou professores pesquisadores para acompanhamento presencial, sempre obedecendo aos critérios exigidos na Resolução/CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010;*
- d) *Realizar a substituição tutores ou professores pesquisadores para acompanhamento presencial, quando requerido pelo IFPR;*
- e) *Indicar um servidor público, preferencialmente do setor de educação, para atuar como fiscal do Termo, responsável pela implantação e desenvolvimento do projeto, bem como pela comunicação entre o PARCEIRO e o IFPR;*
- f) *Instalar ou permitir que o IFPR instale, nas dependências do Polo de Apoio Presencial, sinalizações móveis;*
- g) *Divulgar o nome do IFPR em textos e documentos que forem publicados, relacionados com o presente Termo, sempre com a aprovação prévia das entidades;*
- h) *Garantir o desenvolvimento de atividades de atendimento ao público, informações gerais, gestão documental e emissão de relatórios, a fim de auxiliar a secretaria acadêmica dos cursos ofertados em relação aos processos que são realizados no IFPR;*
- i) *Garantir a impressão e distribuição das avaliações para os alunos, conforme cronograma anual determinado pelos coordenadores de curso.*

2.4 Como são feitos os controles das parcerias?

O controle é feito por meio de planilhas de controle e registro eletrônico no SIPAC.

2.5 Qual a estimativa do número de processos de parcerias Campus-EAD? Relacione os processos de acordo tabela abaixo:

Processos de Parcerias				
	Campus	Cidade	Número do processo	Curso
1	Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	Xx (RC)	Administração; Segurança do Trabalho

		<i>Formosa do Oeste</i>	23411.006020/2015-42	
		<i>Guaira</i>	23411.006021/2015-97	Administração; Segurança do Trabalho; Logística; Meio Ambiente; Serviços Públicos
		<i>Marechal Cândido Rondon</i>	23411.006025/2015-75	Administração; Agente Comunitário de Saúde; Segurança do Trabalho; Meio Ambiente
2	<i>Astorga</i>	<i>Astorga</i>		Administração; Agente Comunitário de Saúde; Segurança do Trabalho; Meio Ambiente
		<i>Arapongas</i>	23411.006059/2015-60	Agente Comunitário de Saúde
		<i>Munhoz de Melo</i>	23411.0060/2015-94	
		<i>Pitangueiras</i>	23411.006061/2015-39	Agente Comunitário de Saúde
3	<i>Barracão</i>	<i>Barracão</i>	(RC)	Logística; Meio Ambiente
4	<i>Capanema</i>	<i>Capanema</i>	(RC)	Agente Comunitário de Saúde; Segurança do Trabalho; Serviços Públicos
		<i>Pérola do Oeste</i>	(RC)	Agente Comunitário de Saúde
		<i>Planalto</i>	(RC)	
5	<i>Cascavel</i>	<i>Cascavel</i>	(RC)	Segurança do Trabalho
		<i>Iguatu</i>	(RC)	Administração; Segurança do Trabalho
6	<i>Colombo</i>	<i>Colombo</i>	(RC)	Administração; Serviços Públicos
		<i>Bocaiuva do Sul</i>	23411.006068/2015-51	Administração
		<i>Itaperuçu</i>	23411.006069/2015-03	Administração; Serviços Públicos
		<i>Cerro Azul</i>	23411.007638/2015-20	Administração; Serviços Públicos
7	<i>Coronel Vivida</i>	<i>Coronel Vivida</i>		Segurança do Trabalho; Logística; Meio Ambiente
		<i>Vere</i>	23411.006075/2015-52	Segurança do Trabalho
		<i>Pato Branco</i>	23411.006076/2015-05	Segurança do Trabalho; Logística; Meio Ambiente
		<i>Foz do Jordão</i>	23411.006078/2015-96	Segurança do Trabalho
8	<i>Curitiba</i>	<i>Curitiba</i>	(RC)	Administração; Segurança do Trabalho; Logística; Meio Ambiente; Serviços

				<i>Públicos</i>
		<i>Lapa</i>	23411.006080/2015-65	<i>Segurança do Trabalho</i>
		<i>Araucária</i>	23411.006081/2015-18	<i>Administração; Segurança do Trabalho; Logística</i>
		<i>Campo Largo</i>	23411.006082/20145-54	<i>Administração; Segurança do Trabalho; Logística; Serviços Públicos</i>
		<i>Fazenda Rio Grande</i>	23411.006083/2015-07	<i>Segurança do Trabalho</i>
		<i>São José dos Pinhais</i>	23411.006084/2015-43	<i>Segurança do Trabalho; Logística</i>
		<i>Mandirituba</i>	23411.006085/2015-98	<i>Segurança do Trabalho; Logística</i>
9	<i>Foz do Iguaçu</i>	<i>Foz do Iguaçu</i>		<i>Administração; Serviços Públicos</i>
		<i>Medianeira</i>	23411.006086/2015-32	<i>Administração</i>
		<i>Santa Terezinha do Itaipu</i>	23411.006088/2015-21	<i>Administração; Serviços Públicos</i>
		<i>Santa Helena</i>	23411.006089/2015-76	<i>Administração; Serviços Públicos</i>
		<i>São Miguel do Iguaçu</i>	23411.006090/2015-09	
10	<i>Goioerê</i>	<i>Goioerê</i>	(RC)	<i>Segurança do Trabalho; Logística; Meio Ambiente; Serviços Públicos</i>
		<i>Campo Mourão</i>	(RC)	
		<i>Janiópolis</i>	(RC)	
		<i>Moreira Sales</i>	(RC)	
		<i>Ubiratã</i>	(RC)	
11	<i>Irati</i>	<i>Irati</i>	(RC)	<i>Administração; Segurança do Trabalho; Meio Ambiente; Serviços Públicos</i>
		<i>São João do Triunfo</i>	23411.000084/2016-11	<i>Administração; Segurança do Trabalho</i>
		<i>Ponta Grossa</i>	23411.007827/2015-01	<i>Administração; Segurança do Trabalho; Logística; Meio Ambiente; Serviços Públicos</i>
		<i>Turvo</i>	(RC)	<i>Administração; Segurança do Trabalho; Meio Ambiente; Serviços Públicos</i>
12	<i>Ivaiporã</i>	<i>Ivaiporã</i>	(RC)	<i>Administração; Segurança do Trabalho; Meio Ambiente</i>
		<i>Bom Sucesso</i>	23411.006140/2015-40	<i>Administração;</i>

				Segurança do Trabalho
		Manoel Ribas	23411.006141/2015-94	Administração
13	Jacarezinho	Jacarezinho		Segurança do Trabalho; Meio Ambiente
		São José da Boa Vista	23407.000477/2015-11	Administração; Segurança do Trabalho
		Siqueira Campos	23407.000476/2015-68	Segurança do Trabalho
14	Jaguariaíva	Jaguariaíva	(RC)	Segurança do Trabalho; Meio Ambiente
		Sengés	(RC)	
15	Londrina	Londrina	(RC)	Logística; Meio Ambiente
		Nova Santa Bárbara	(RC)	Agente Comunitário de Saúde; Meio Ambiente; Serviços Públicos
		Santo Antonio do Paraíso		Agente Comunitário de Saúde
		São Jerônimo da Serra	(RC)	Agente Comunitário de Saúde; Meio Ambiente
		Rolândia	(RC)	Logística
			(RC)	
16	Palmas	Palmas	(RC)	Segurança do Trabalho; Logística; Meio Ambiente; Serviços Públicos
		Mariópolis	23411.006148/2015-14	Segurança do Trabalho; Serviços Públicos
17	Paranaguá	Paranaguá		Segurança do Trabalho; Serviços Públicos
		Guaraqueçaba	23411.006120/2015-85	Agente Comunitário de Saúde;
		Pontal do Paraná	23411.006151/2015-20	Segurança do Trabalho; Logística
18	Pinhais	Pinhais	(RC)	Administração; Agente Comunitário de Saúde; Segurança do Trabalho; Logística; Meio Ambiente; Serviços Públicos
		Piraquara	(RC)	Administração; Agente Comunitário de Saúde; Segurança do Trabalho; Logística; Meio Ambiente; Serviços Públicos
		Quatro Barras	(RC)	Administração; Segurança do Trabalho; Logística; Serviços Públicos
19	Pitanga	Pitanga	(RC)	Administração; Agente Comunitário de Saúde;

				Meio Ambiente; Serviços Públicos
		Candido de Abreu	23411.006158/2015-41	Administração; Meio Ambiente; Serviços Públicos
		Palmital	23411.006159/2015-96	Logística; Meio Ambiente; Serviços Públicos
20	Quedas do Iguazu	Quedas do Iguazu	(RC)	Administração; Agente Comunitário de Saúde; Segurança do Trabalho; Meio Ambiente; Serviços Públicos
21	Telemaco Borba	Telêmaco Borba	(RC)	Administração; Serviços Públicos
		Ventania	23411.006161/2015-65	Segurança do Trabalho; Meio Ambiente
		Tibagi	23411.006162/2015-18	Administração; Segurança do Trabalho
22	Umuarama	Umuarama	(RC)	Administração; Segurança do Trabalho; Logística; Meio Ambiente; Serviços Públicos
		Cruzeiro do Oeste	23411.006163/2015-54	Segurança do Trabalho; Meio Ambiente; Serviços Públicos
		Cidade Gaucha	23411.006164/2015-07	Administração; Segurança do Trabalho; Logística
23	União da Vitória	Uniao da Vitória	(RC)	Administração; Segurança do Trabalho; Serviços Públicos
24	Paranavaí	Paranavaí	(RC)	Meio Ambiente
		Nova Esperança	23411.006165/2015-43	Meio Ambiente
		Paraíso do Norte	23411.007052/2015-65	Meio Ambiente
		Floraí		Meio Ambiente

Observa-se que existem processos não identificados de parcerias, essa auditoria não pode verificar se são parcerias sem formalização, ou que situações em que não se foram localizados os processos.

2.6 Há cursos sendo realizados sem formalização do termo de parceria? Relacione:

	Campus	Curso	Parceiros		
1. 1.	Campus Colombo	ACS	Colombo	Campus Colombo	Polo
1. 2.	Campus Colombo	ACS	Bandeirantes	Escola Municipal Leda de Carneiro	Polo de Lima

1. 3.	Campus Colombo	ACS	Guaíra	Escola Municipal do Trabalho	Polo
1. 4.	Campus Colombo	ACS	Laranjeiras do Sul	Polo UAB Laranjeiras do Sul	Polo
1. 5.	Campus Colombo	ACS	Nova Olímpia	Escola Municipal Professora Maria Rodrigues Travaglia - EIEF	Polo
1. 6.	Campus Colombo	ACS	Nova Tebas	Polo UAB - Nova Tebas	Polo
1. 7.	Campus Colombo	ACS	Santa Mônica	Escola Municipal Felinda Volpon - EIEF	Polo
1. 8.	Campus Colombo	ACS	Três Barras do Paraná	Escola Municipal Carlos Gomes	Polo
1. 9.	Campus Colombo	ACS	Lupionópolis	Colégio Estadual Machado de Assis	Polo
1. 10.	Campus Colombo	ACS	Renascença	Colégio Estadual de Renascença Pe José Jr Vicente - EFM	Polo
1. 11.	Campus Colombo	ACS	Cândido de Abreu	Polo da UAB de Cândido de Abreu	Polo
1. 12.	Campus Colombo	ACS	Assis Chateaubriand	Campus Assis Chateaubriand	Polo
1. 13.	Campus Colombo	ACS	Cascavel	Campus Cascavel	Polo
1. 14.	Campus Colombo	ACS	Coronel Vivida	Campus Coronel Vivida/Avançado de Palmas	Polo
1. 15.	Campus Colombo	ACS	Goioerê	Campus Goioerê/Avançado de Umuarama	Polo
1. 16.	Campus Colombo	ACS	Paranaguá	Campus Paranaguá	Polo
1. 17.	Campus Colombo	ACS	Telêmaco Borba	Campus Telemaco Borba	Polo
1. 18.	Campus Colombo	ACS	Umuarama	Campus Umuarama	Polo
1. 19.	Campus Colombo	ACS	Cianorte	Escola Municipal Lídia Usuy Ohi	Polo
1. 20.	Campus Colombo	ACS	Floraí	Escola Municipal Elena Maria Pedroni - EF	Polo
1. 21.	Campus Colombo	ACS	Kaloré	Escola Municipal Angelo Impossetto	Polo
1. 22.	Campus Colombo	ACS	Lapa	Polo UAB Lapa - Escola Municipal Dr. Manoel Pedro Telesala	Polo
1. 23.	Campus Colombo	ACS	Medianeira	Escola do Trabalho Prof Ovídio Putrick	Polo

1. 24.	Campus Colombo	ACS	Mercedes	Escola Municipal Tiradentes	Polo
1. 25.	Campus Colombo	ACS	Paraíso do Norte	Escola Municipal de Novembro	Polo
1. 26.	Campus Colombo	ACS	Siqueira Campos	Polo UAB de Siqueira Campos	Polo
1. 27.	Campus Colombo	ACS	Tibagi	Biblioteca Pública Municipal Luiz Leopoldo Mercer	Polo
1. 28.	Campus Colombo	ACS	São João do Triunfo	Centro de Atendimento a Juventude - CAJU	Polo
1. 29.	Campus Colombo	ACS	Nova Londrina	Polo Municipal de Apoio Presencial de Nova Londrina - UAB	Polo
1. 30.	Campus Colombo	ACS	Francisco Beltrão	Escola Municipal Madre Boaventura	Polo
1. 31.	Campus Colombo	ACS	Apucarana	Polo Apucarana - UAB	Polo
1. 32.	Campus Colombo	ACS	Cerro Azul	Centro Comunitário Bernardo Von Muller Berneck	Polo
1. 33.	Campus Colombo	ACS	Palmital	Polo UAB Palmital	Polo
1. 34.	Campus Colombo	ACS	Santo Antonio do Sudoeste	Escola Municipal Camila Polga - EF	Polo
1. 35.	Campus Colombo	ACS	Ponta Grossa	Núcleo Municipal de Tecnologia Educacional	Polo
1. 36.	Campus Colombo	ACS	Boa Ventura de São Roque	Biblioteca Pública Municipal Lucia Miranda	Telessala
1. 37.	Campus Colombo	ACS	Diamante D'Oeste	Colégio Estadual Diamante D'Oeste	Telessala
1. 38.	Campus Colombo	ACS	Formosa do Oeste	Casa da Cultura Presidente Tancredo Neves	Telessala
1. 39.	Campus Colombo	ACS	Janiópolis	Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira - EIEF	Telessala
1. 40.	Campus Colombo	ACS	Ortigueira	Biblioteca Pública Municipal	Telessala
1. 41.	Campus Colombo	ACS	Turvo	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth	Telessala
1. 42.	Campus Colombo	ACS	Virmond	Escola Municipal Henrique Krygier	Telessala
1. 43.	Campus Colombo	ACS	Altamira do Paraná	Colégio Estadual Altamira do Paraná - EFM	Telessala
1. 44.	Campus Colombo	ACS	Alto Paraná	Colégio Estadual Rainha da Paz	Telessala

1. 45	Campus Colombo	ACS	Brasilândia do Sul	Colégio Estadual Rui Barbosa - EFM	Telessala
1. 46	Campus Colombo	ACS	Cafeara	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva – EFM	Telessala
1. 47	Campus Colombo	ACS	Candói	Colégio Estadual Santa Clara - EFMPN	Telessala
1. 48	Campus Colombo	ACS	Douradina	Colégio Estadual Douradina - EFM	Telessala
1. 49	Campus Colombo	ACS	Engenheiro Beltrão	Colégio Estadual do Campo Gabriel Segundo Scipione - EFM	Telessala
1. 50	Campus Colombo	ACS	Fênix	Escola Estadual Vila Rica do Espírito Santo	Telessala
1. 51	Campus Colombo	ACS	Iguatu	Colégio Estadual Carlos Gomes	Telessala
1. 52	Campus Colombo	ACS	Inajá	Colégio Estadual Barão do Rio Branco	Telessala
1. 53	Campus Colombo	ACS	Itambé	CE Olavo Bilac - EFM	Telessala
1. 54	Campus Colombo	ACS	Itapejara do Oeste	Colégio Estadual Castelo Branco	Telessala
1. 55	Campus Colombo	ACS	Jaboti	Colégio Estadual Júlia Wanderley - EFM	Telessala
1. 56	Campus Colombo	ACS	Janiópolis	Colégio Estadual João XXIII – EM	Telessala
1. 57	Campus Colombo	ACS	Japira	Colégio Estadual Cel. Joaquim Pedro de Oliveira – EFM	Telessala
1. 58	Campus Colombo	ACS	Juranda	Colégio Estadual João Maffei Rosa - EFM	Telessala
1. 59	Campus Colombo	ACS	Laranjal	Colégio Estadual de Laranjal - EFM	Telessala
1. 60	Campus Colombo	ACS	Luiziana	Colégio Estadual Adauto da Silva Rocha - EFM	Telessala
1. 61	Campus Colombo	ACS	Mariópolis	Colégio estadual Presidente Arthur da Costa e Silva	Telessala
1. 62	Campus Colombo	ACS	Maripá	Colégio Estadual Pio XII	Telessala
1. 63	Campus Colombo	ACS	Munhoz de Melo	Colégio Estadual Eng. José Faria Sandanha	Telessala
1. 64	Campus Colombo	ACS	Nova América da Colina	Colégio Estadual Papa Paulo VI	Telessala
1. 65	Campus Colombo	ACS	Nova Cantu	Colégio Estadual Prof. João Farias da Costa - EFM	Telessala

1. 66	Campus Colombo	ACS	Ortigueira	Colégio Estadual do Campo Izaias Rafael da Silva - EFM	Telessala
1. 67	Campus Colombo	ACS	Pato Bragado	Colégio Estadual Pato Bragado - EFM	Telessala
1. 68	Campus Colombo	ACS	Quatiguá	Colégio Estadual João Marques da Silveira - EFM	Telessala
1. 69	Campus Colombo	ACS	Quatro Pontes	Colégio Estadual Quatro Pontes - EFM	Telessala
1. 70	Campus Colombo	ACS	Rancho Alegre D'Oeste	Colégio Estadual Rancho Alegre - EFM	Telessala
1. 71	Campus Colombo	ACS	Santa Amélia	Colégio Estadual Vinicius de Moraes - EM	Telessala
1. 72	Campus Colombo	ACS	Santo Antonio do Paraíso	Colégio Estadual Floriano Landgraf - EFM	Telessala
1. 73	Campus Colombo	ACS	Santo Inácio	Colégio Estadual D. Pedro I - EFM	Telessala
1. 74	Campus Colombo	ACS	São Jerônimo da Serra	Colégio Estadual José Ferreira de Mello - EFMN	Telessala
1. 75	Campus Colombo	ACS	São Jeronimo da Serra	Colégio Estadual do Campo São Jorge	Telessala
1. 76	Campus Colombo	ACS	São João do Caiuá	Colégio Estadual Carlos Gomes - EFM	Telessala
1. 77	Campus Colombo	ACS	São Pedro do Iguaçu	Colégio Estadual São Pedro	Telessala
1. 78	Campus Colombo	ACS	Sengés	Colégio Estadual Pres. Costa e Silva	Telessala
1. 79	Campus Colombo	ACS	Terra Rica	Colégio Estadual James Patrick Clark	Telessala
1. 80	Campus Colombo	ACS	Turvo	Colégio Estadual Professores Edvaldo e Maria Janete Carneiro-EM	Telessala
1. 81	Campus Colombo	ACS	Ventania	Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná	Telessala
1. 82	Campus Colombo	ACS	Wenceslau Braz	Colégio Estadual do Campo Patrimônio São Miguel - EFM	Telessala
1. 83	Campus Colombo	ACS	Espigão Alto do Iguaçu	Casa da Cultura (Biblioteca Municipal)	Telessala
1. 84	Campus Colombo	ACS	Carlópolis	Colégio Estadual Carolina Lupion	Telessala
1. 85	Campus Colombo	ACS	Fazenda Rio Grande	Colégio Estadual Lucy Requião de Melo e Silva	Telessala

1. 86	Campus Colombo	ACS	Nova Santa Bárbara	Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes	Telessala
1. 87	Campus Colombo	ACS	Paranavaí	Colégio Estadual do Campo Adélia Rossi Arnaldi - EFM	Telessala
1. 88	Campus Colombo	ACS	Tibagi	Colégio Estadual Leopoldina B. Pedroso	Telessala
1. 89.	Campus Pinhais	TTI	Francisco Beltrão	Escola Municipal Madre Boaventura	Polo
1. 90.	Campus Pinhais	TTI	Apucarana	Polo Apucarana - UAB	Polo
1. 91	Campus Pinhais	TTI	Cerro Azul	Centro Comunitário Bernardo Von Muller Berneck	Polo
1. 92	Campus Pinhais	TTI	Palmital	Polo UAB Palmital	Polo
1. 93	Campus Pinhais	TTI	Ponta Grossa	Núcleo Municipal de Tecnologia Educacional	Polo
1. 94	Campus Pinhais	TTI	Assis Chateaubriand	Campus Assis Chateaubriand	Polo
1. 95	Campus Pinhais	TTI	Cascavel	Campus Cascavel	Polo
1. 96	Campus Pinhais	TTI	Coronel Vivida	Campus Coronel Vivida/Avançado de Palmas	Polo
1. 97	Campus Pinhais	TTI	Goioerê	Campus Goioerê/Avançado de Umuarama	Polo
1. 98.	Campus Pinhais	TTI	Paranaguá	Campus Paranaguá	Polo
1. 99	Campus Pinhais	TTI	Telêmaco Borba	Campus Telemaco Borba	Polo
1. 100	Campus Pinhais	TTI	Umuarama	Campus Umuarama	Polo
1. 101	Campus Pinhais	TTI	Cianorte	Escola Municipal Lúcia Usuy Ohi	Polo
1. 102	Campus Pinhais	TTI	Floraí	Escola Municipal Elena Maria Pedroni - EF	Polo
1. 103	Campus Pinhais	TTI	Kaloré	Escola Municipal Angelo Impossetto	Polo
1. 104	Campus Pinhais	TTI	Lapa	Polo UAB Lapa - Escola Municipal Dr. Manoel Pedro Telesala	Polo
1. 105	Campus Pinhais	TTI	Medianeira	Escola do Trabalho Prof Ovídio Putrick	Polo
1. 106	Campus Pinhais	TTI	Mercedes	Escola Municipal Tiradentes	Polo

1. 107	Campus Pinhais	TTI	Paraíso do Norte	Escola Municipal de Novembro	Polo
1. 108	Campus Pinhais	TTI	Siqueira Campos	Polo UAB de Siqueira Campos	Polo
1. 109	Campus Pinhais	TTI	Tibagi	Biblioteca Pública Municipal Luiz Leopoldo Mercer	Polo
1. 110	Campus Pinhais	TTI	Foz do Iguaçu	Campus Foz do Iguaçu	Polo
1. 111	Campus Pinhais	TTI	Jacarezinho	Campus Jacarezinho	Polo
1. 112	Campus Pinhais	TTI	Londrina	Campus Londrina	Polo
1. 113	Campus Pinhais	TTI	Palmas	Campus Palmas	Polo
1. 114	Campus Pinhais	TTI	Paranavaí	Campus Paranavaí	Polo
1. 115	Campus Pinhais	TTI	União da Vitória	Campus União da Vitória	Polo
1. 118	Campus Pinhais	TTI	Cruzeiro do Oeste	Polo Regional de Apoio Presencial da UAB de Cruzeiro do Oeste	Polo
1. 119	Campus Pinhais	TTI	Sarandi	Polo Municipal de Apoio Presencial para a EAD de Sarandi	Polo
1. 120	Campus Pinhais	TTI	Espigão Alto do Iguaçu	Casa da Cultura (Biblioteca Municipal)	Telessala
1. 121	Campus Pinhais	TTI	Carlópolis	Colégio Estadual Carolina Lupion	Telessala
1. 122	Campus Pinhais	TTI	Fazenda Rio Grande	Colégio Estadual Lucy Requião de Melo e Silva	Telessala
1. 123	Campus Pinhais	TTI	Nova Santa Bárbara	Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes	Telessala
1. 124	Campus Pinhais	TTI	Paranavaí	Colégio Estadual do Campo Adélia Rossi Arnaldi - EFM	Telessala
1. 125	Campus Pinhais	TTI	Tibagi	Colégio Estadual Leopoldina B. Pedroso	Telessala
1. 126	Campus Pinhais	TTI	Paranavaí	Agencia do Trabalhador de Paranavaí	Telessala
1. 127	Campus Pinhais	TTI	Pato Branco	Polo Pato Branco UAB	Telessala
1. 128	Campus Pinhais	TTI	Esperança Nova	Colégio Estadual Marechal Arhur da Costa e Silva	Telessala

1. 129	Campus Pinhais	TTI	General Carneiro	Colégio Estadual Pedro Araújo Neto	Telessala
1. 130	Campus Pinhais	TTI	Nova Aurora	Colégio Estadual Machado de Assis - EFMP	Telessala
1. 131	Campus Pinhais	TTI	Porto Rico	Colégio Estadual Manoel Romão Netto - EFM	Telessala
1. 132	Campus Pinhais	TTI	São Pedro do Paraná	Colégio Estadual Cecília Meireles	Telessala
1. 133	Campus Pinhais	TTI	Sarandi	Colégio Estadual do Jardim Panorama - EFM	telessala
1. 134	Campus Pinhais	TTI	Sarandi	Colégio Estadual do Jardim Independência	Telessala
1. 135	Campus Pinhais	TTI	Santa Helena	Colégio Estadual Graciliano Ramos	Telessala
1. 136	DEAD	MD	Bela Vista do Paraíso	Polo Presencial UAB - Frederico Osaku Leite de Bela Vista	Polo
1. 137	DEAD	MD	São João do Triunfo	Centro de Atendimento a Juventude - CAJU	Polo
1. 138	DEAD	MD	Francisco Beltrão	Escola Municipal Madre Boaventura	Polo
1. 139	DEAD	MD	Apucarana	Polo Apucarana - UAB	Polo
1. 140	DEAD	MD	Bom Sucesso	Escola Municipal Prof. João Teixeira Marabolin	Polo
1. 141	DEAD	MD	Curitiba	Centro de Formação Continuada da SME de Curitiba	Polo
1. 142	DEAD	MD	Fazenda Rio Grande	Escola Municipal 26 de Janeiro	Polo
1. 143	DEAD	MD	Mandaguari	Núcleo Tecnológico de Mandaguari	Polo
1. 144	DEAD	MD	Santo Antonio do Sudoeste	Escola Municipal Camila Polga - EF	Polo
1. 145	DEAD	MD	Ponta Grossa	Núcleo Municipal de Tecnologia Educacional	Polo
1. 146	DEAD	MD	Curitiba	Escola Municipal Albert Schweitzer	Telessala
1. 147	DEAD	MD	Curitiba	Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo	telessala
1. 148	DEAD	MD	Curitiba	Escola Municipal Professor Brandão	Telessala
1. 149	DEAD	MD	Curitiba	Escola Municipal Papa João XXIII	Telessala

1. 150	DEAD	MD	Curitiba	Escola Municipal Durival de Birtto e Silva	Telessala
1. 151	DEAD	MD	Curitiba	Escola Municipal Professor Erasmo Pilotto	Telessala
1. 152	DEAD	MD	Curitiba	Escola Municipal Vereador João Stival	Telessala
1. 153	DEAD	MD	Curitiba	Escola Municipal Paulo Rogério Guimarães Esmanhotto	Telessala
1. 154	DEAD	MD	Curitiba	Escola Municipal CEI Jornalista Cláudio Abramo	Telessala
1. 155	DEAD	SE	Cândido de Abreu	Polo da UAB de Cândido de Abreu	Polo
1. 156	DEAD	SE	Nova Londrina	Polo Municipal de Apoio Presencial de Nova Londrina - UAB	Polo
1. 157	DEAD	SE	Cerro Azul	Centro Comunitário Bernardo Von Muller Berneck	Polo
1. 158	DEAD	SE	Palmital	Polo UAB Palmital	Polo
1. 159.	DEAD	SE	Bom Sucesso	Escola Municipal Prof. João Teixeira Marabolin	Polo
1. 160.	DEAD	SE	Curitiba	Centro de Formação Continuada da SME de Curitiba	Polo
1. 161.	DEAD	SE	Fazenda Rio Grande	Escola Municipal 26 de Janeiro	Polo
1. 162	DEAD	SE	Mandaguari	Núcleo Tecnológico de Mandaguari	Polo
1. 163	DEAD	SE	Santo Antonio do Sudoeste	Escola Municipal Camila Polga - EF	Polo
1. 164	DEAD	SE	Ponta Grossa	Núcleo Municipal de Tecnologia Educacional	Polo
1. 165	DEAD	SE	Curitiba	Escola Municipal Albert Schweitzer	Telessala
1. 166	DEAD	SE	Curitiba	Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo	Telessala
1. 167	DEAD	SE	Curitiba	Escola Municipal Professor Brandão	Telessala
1. 168	DEAD	SE	Curitiba	Escola Municipal Papa João XXIII	Telessala
1. 169	DEAD	SE	Curitiba	Escola Municipal Durival de Birtto e Silva	Telessala

1. 170	DEAD	SE	Curitiba	Escola Municipal Professor Erasmo Pilotto	Telessala
1. 171	DEAD	SE	Curitiba	Escola Municipal Vereador João Stival	Telessala
1. 172	DEAD	SE	Curitiba	Escola Municipal Paulo Rogério Guimarães Esmanhotto	Telessala
1. 173	DEAD	SE	Curitiba	Escola Municipal CEI Jornalista Cláudio Abramo	Telessala

Pode-se verificar que há um número considerável de parcerias não formalizadas. A formalização das parcerias é necessária e está diretamente ligada à moral e a consecução dos fins da administração pública. Ressalta-se que se deve atentar claramente ao tipo de parceria que está sendo efetuada, são didáticos os conceitos explanados na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **(RC 01)**

CONTROLES 02, 03, 04, 05, 06, 07 - BOLSISTAS

Quanto aos bolsistas, essa auditoria balizou os seus esforços em analisar as situações de indicações. Foram enviadas duas SAs: 15/2016/01 e 15/2016-04. Os questionamentos levantados e as respostas recebidas foram os seguintes:

SA 15/2016-014

Item I - Bolsas

1 - Qual a sistemática de contratação nos seguintes casos:

1.1 – Edital? - Indicação? Quantos bolsistas são de cada modalidade de contratação (seleção)?

Atualmente, a Diretoria de Educação a Distância do IFPR conta com 844 bolsistas em atuação. Destes, 589 foram contratados por meio de editais de seleção, 106 por processos seletivos simplificados e 149 por meio de indicação.

Na maior parte dos casos de contratação de bolsistas (funções de tutor presencial, tutor a distância, professor pesquisador, professor conferencista, professor conteudista), a seleção ocorre por meio de editais, conforme pode ser constatado na tabela em anexo.

Estes editais, bem como as diversas etapas relacionadas a cada um deles, estão divulgados no site do IFPR/DEAD através do link: http://ead.ifpr.edu.br/?page_id=601.

Os processos seletivos podem ser realizados pelo IFPR e/ou pelos parceiros, quando previsto nos termos de cooperação entre as instituições. Quando realizado pelo IFPR, é um processo seletivo aberto a toda a comunidade interna e externa, amplamente divulgado através do site da EaD, de redes sociais e de comunidades de prática na internet, e são divulgados através do link: <http://ead.ifpr.edu.br>. Quando realizados

pelos parceiros, os processos selecionam coordenadores de polo e professores pesquisadores para atuar em sala de aula nos momentos presenciais, como previsto nos termos de parceria.

A contratação por meio de indicação ocorre para funções de coordenador geral e-Tec, coordenador adjunto e-Tec, coordenador de curso e, em alguns casos, professor pesquisador, devido a ser possível conforme Resolução FNDE 18/2010, em seu artigo 7:

Os bolsistas do e-Tec serão remunerados de acordo com os critérios abaixo relacionados:

I - coordenador-geral: professor ou pesquisador **indicado (GRIFO NOSSO)** pelas IPE vinculadas ao Sistema e-Tec Brasil, que atuará nas atividades de coordenação e apoio aos pólos presenciais e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema, desde que comprove a experiência de, no mínimo, 3 (três) anos de magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador-geral nível I). Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como coordenador-geral nível II;

II - coordenador-geral adjunto: professor-pesquisador **indicado (GRIFO NOSSO)** pelas IPE vinculadas ao Sistema e-Tec Brasil para apoiar o coordenador-geral no desenvolvimento das ações de coordenação e apoio aos pólos presenciais e, no desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento de metodologias de ensino relacionados aos cursos e programas no âmbito do Sistema, desde que comprove a experiência de, no mínimo, 3 (três) anos de magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador-geral adjunto nível I). Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. e ficará vinculado como coordenador-geral adjunto nível II;

III - coordenador de curso: professor ou pesquisador **designado ou indicado (GRIFO NOSSO)** pelas IPE vinculadas ao Sistema e-Tec Brasil, que atuará nas atividades de coordenação de curso implantado no âmbito do Sistema e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, desde que comprove a experiência de, no mínimo, 3 (três) anos de magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso - nível I). Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como coordenador de curso nível II;

IV - coordenador de pólo: professor da rede pública, graduado e com, no mínimo, 3 (três) anos em magistério na educação básica ou superior, responsável pela coordenação do pólo de apoio presencial. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função;

V - coordenador de tutoria: professor ou pesquisador **designado/ indicado (GRIFO NOSSO)** pelas IPE vinculadas ao Sistema e-Tec Brasil, que atuará nas atividades de

coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, desde que comprove a experiência de, no mínimo, 3 (três) anos de magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de tutoria nível I). Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, e ficará vinculado como coordenador de tutoria nível II;

VI - professor-pesquisador: professor ou pesquisador **designado ou indicado (GRIFO NOSSO)** pelas IPE vinculadas ao Sistema e-Tec Brasil, que atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (professor-pesquisador nível I). Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor-pesquisador nível II.

VII - professor-pesquisador conteudista: professor ou pesquisador **designado ou indicado (GRIFO NOSSO)** pelas IPE vinculadas ao Sistema e Tec Brasil, que atuará nas atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (professor-pesquisador conteudista nível I). Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor-pesquisador conteudista nível II

Em todos os casos em que há indicação, esta não ocorre aleatoriamente, pois entende-se que isso ocorre quando há necessidade de um perfil específico para atuar, e assim é feita uma análise curricular do(s) candidato(s) antes da indicação. Estes casos ocorrem nas seguintes situações: falta de candidatos inscritos ou classificados nos editais de seleção e/ou chamada de currículo, falta de tempo hábil para realização de processo seletivo para atendimento de demanda por desistência de outro profissional que passou por seleção.

A Resolução 36, prevê o seguinte:

Art. 6º A seleção dos beneficiários das bolsas de estudos, prevista nas letras "a" do inciso III e no inciso IV do Art. 5º desta Resolução, será precedida de ampla divulgação, mediante publicação de edital dispondo sobre os requisitos, condições e critérios para seleção dos interessados, que deverão necessariamente atender a, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil;

II - cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado;

Dissecando o artigo supracitado tem-se a seguinte situação: nas letras "a" do inciso III e no inciso IV do Art. 5º desta Resolução tem-se o seguinte:

III - das instituições públicas de ensino (IPE) vinculadas ao Programa e-Tec Brasil:

a) Selecionar os bolsistas (tutores, coordenadores de tutoria, coordenadores de pólo, professores-pesquisadores, coordenadores de curso, coordenador adjunto e coordenador-geral do Programa em cada instituição) no âmbito do Programa e- Tec Brasil, com base na Lei 11.273/2006, nos critérios definidos pela SEED/MEC e pela SETEC/MEC e nas normas desta Resolução; (Redação dada pelo(a) Resolução 18/2010/CD/FNDE/MEC)

IV - do Distrito Federal, dos Estados e Municípios proponentes de pólos de educação a distância, aos quais caberá indicar professor da rede pública de ensino que atenda aos requisitos da Lei nº 11.273/2006 e às normas desta Resolução para exercer a função de coordenador de pólo.

Em nenhum momento a resolução diz que há a possibilidade de indicação de bolsista, ou pelo menos explica o que venha ser bolsista indicado.

No Art. 7, constam os critérios de remuneração e cita em seus incisos a palavra “indicado”. Esse indicado não deve ser interpretado como INDICAÇÃO/CONVITE, a expressão indicado tem como sentido “relacionado, apontado” como a pessoa que foi selecionada e deve ser remunerada, conforme segue no Art. 3º, letra “i” do inciso I: *encaminhar ao FNDE/MEC, por meio do SGB, os lotes mensais de pagamentos aos beneficiários das bolsas, autorizados por certificação digital.* Nos lotes estão/são **indicados** os nomes dos beneficiários de bolsas, **devidamente selecionados**, como prescreve o art. 5º.

A indicação/convite configura situação que fere a isonomia e afronta o arcabouço legal existente. Mesmo nas situações de contratação temporária, a lei prescreve que deve ser feita por meio do chamado processo seletivo simplificado sujeito à ampla divulgação, inclusive no Diário Oficial da União, podendo ocorrer análise curricular dos candidatos somente nos casos de professor e pesquisador visitante estrangeiro, cujo teor demonstre notória capacidade técnica ou científica.

Para melhores esclarecimentos a esse respeito, foi feita uma reunião entre a Auditoria

Interna e Diretoria de EAD, para que pudessem ser discutidas as questões relativas a indicação de professores. Nessa reunião foram apresentadas as situações vividas pelo EAD em função da dificuldade em selecionar professores para os cursos, foi apresentada a essa unidade, a limitação imposta pelo Edital 04/2016.

Na reunião foi explicitado que o Edital 04/2016⁷ teve como objetivo a seleção de bolsistas para os cursos de EAD, alguns cursos tiveram pouca adesão, com poucos candidatos aprovados e desses muitos desistiram. Outros cursos também apresentaram desistências, o que gerou uma necessidade de atender aos cursos em andamento, sem poder abrir novo processo seletivo, em função de se ter um Edital vigente. Tal situação ensejou a contratação de bolsistas sem processo seletivo. Através do mecanismo de indicação.

Em relação às indicações, a Diretoria de EAD pronunciou-se que o processo de indicação busca profissionais qualificados e é feita uma análise curricular para verificar se os indicados possuem o perfil procurado.

A administração pública tem o dever de fazer o que a lei prescreve. Mesmo que não seja configurada má fé nas ações, não se pode fugir no dever de atender ao princípio da legalidade.

Se a EAD possui dificuldade de tramitar os Editais, deve-se antecipar, desenvolver um planejamento, para que possa, a tempo, desenvolver suas atividades, obedecendo ao estrito dever legal.

(RC02)

CONTROLE 08 – ESTÚDIOS E TECNOLOGIA

Em relação aos estúdios adquiridos pela EAD, foi enviada a Solicitação de Auditoria 15/2016-02, os questionamentos e as respostas são apresentados a seguir:

Resposta à Solicitação de Auditoria nº 15/2016-02 - Estúdios

⁷ <http://ead.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/03/EDITAL-04.2016-Sele%C3%A7%C3%A3o-de-bolsistas-Cursos-T%C3%A9cnicos-2015.pdf>

Em atendimento à solicitação de auditoria supramencionada, constante no memorando eletrônico nº 120/2016 de 29/08/2016, que trata da situação dos estúdios adquiridos através do Pregão Eletrônico nº. 60/2011 (Processo 23411.003913/2011-11), informamos:

1.1. Localização dos seguintes estúdios (conforme pregão) – Informar em qual campus está cada item abaixo. Se os itens estiverem divididos, justificar:

1.1.1. Item 01 – 01 kit: Estúdio 1 - Captação HD / Switcher de Produção

Este lote de equipamentos (Lote 01) está armazenado em uma sala no prédio da Diretoria de Educação a Distância, no Horto: Avenida Salgado Filho, 1.200. Bairro Guabirota, Curitiba – PR.

1.1.2. Item 02 – 01 kit: SALA DE AULA/AUDITÓRIO PARA 60 ALUNOS - Estúdio - Captação HD câmeras Robotizadas

Este lote de equipamentos (Lote 02) está localizado no Setor de Produção Audiovisual da Coordenação de Tecnologias Educacionais, da Diretoria de Educação a Distância: Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225. Bairro Jardim das Américas, Curitiba, PR.

1.1.3. Item 03 – 01 kit: Estúdio 2 - Captação HD / Switcher de Produção

Este lote de equipamentos (Lote 03) está armazenado em uma sala no prédio da Diretoria de Educação a Distância, no Horto: Avenida Salgado Filho, 1.200. Bairro Guabirota, Curitiba – PR.

1.1.4. Item 04 – 11 kits: Estúdios HD para EAD

Apesar de ter sido realizada a Ata de Registro de Preços para compra de 11 Itens 04 (Lotes 04), a Diretoria de Educação a Distância possuiu, desde 2014, 04 (quatro) lotes desse item, como pode ser verificado no anexo “Equipamentos novos Estúdios_NFs ADdigital_2013_V4”.

Três destes lotes foram descentralizados para os seguintes Campus do IFPR:

1. Um Lote 04 – Estúdio HD para EaD (instalação e treinamento): IFPR/Câmpus Pinhais, Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1615 - Jardim Amélia. Pinhais/PR. CEP 83330-200

2. Um Lote 04 - Estúdio HD para EaD (instalação e treinamento): IFPR/Câmpus Jacarezinho, Avenida Doutor Tito, s/n - Jardim Panorama, Jacarezinho/PR. CEP 86400-000

3. Um Lote 04 – Estúdio HD para EaD (instalação e treinamento), 3º Kit, IFPR/Câmpus Paranavaí, Rua José Felipe Tequinha, 1400 - Jardim das Nações, Paranavaí/PR. CEP 87703-536

Atualmente, o último Lote 04 está armazenado no prédio do Horto, está armazenado em uma sala no prédio da Diretoria de Educação a Distância, no Horto: Avenida Salgado Filho, 1.200. Bairro Guabirota, Curitiba – PR.

1.2. Informar se os itens estão em uso ou não. Se não estiver em uso, justificar.

1.2.1. Item 01 – 01 kit: Estúdio 1 - Captação HD / Switcher de Produção

*Este lote de equipamentos (Lote 01) compõe, com o Lote 03, um único sistema, composto por dois estúdios, duas switchers de controle e uma central de TI para a qual converge toda a operação do sistema. Atualmente **está armazenado** em uma sala no prédio da Diretoria de Educação a Distância. Alguns itens estão sendo utilizados pela Coordenação de Tecnologias Educacionais, no Setor de Produção Audiovisual, conforme planilha em anexo “Itens em uso nos estúdios Setembro 2016”.*

*Os Itens que não constam nesta lista anexa poderão ser utilizados apenas após a finalização do processo de aluguel de espaço para funcionamento dos estúdios, em tramitação, neste momento, na PROAD. **Este equipamento não pode ser instalado junto com o que está em uso atualmente, pois opera em sistema diferente, sendo o antigo um sistema analógico e o novo um sistema digital.** Por esse motivo, para que possa funcionar, deve ser instalado completo e independente do anterior. Estudos para instalação deste sistema de estúdio HD foram iniciados no final de 2014 e início de 2015, prevendo a utilização do espaço da UFPR onde hoje funcionam os estúdios analógicos não deram certo, pois aquela instituição requer a entrega do prédio. Também foi estudada a possibilidade de instalação no imóvel da Vila Oficinas, mas devido à grande trepidação do solo decorrente das atividades com os trens da ALL, ao lado e atrás do prédio, não haveria estabilidade para os equipamentos, na atividade de gravação e transmissão de imagens.*

Assim, foi pesquisado e aprovada a locação de imóvel que foi adaptado para a necessidade do IFPR, como citado acima, do qual se aguarda a tramitação do processo.

As partes grifadas por essa auditoria merecem considerações importantes. **Toda a aquisição tem um objetivo e deve ser planejada. Observa-se que foram comprados equipamentos sem a devida verificação do local para sua instalação e incompatíveis com os que estão em uso. Em função disso, os equipamentos estão armazenados, até que se promova a locação de um ambiente que possa acomodá-lo, um custo adicional para a administração.** A partir disso, pode-se inferir que a aquisição não foi planejada adequadamente, há o risco de perecimento do material por obsolescência, ou outro fator, e um aumento de despesa para a locação de imóvel. Constata-se que os princípios da eficiência, interesse público e economicidade foram afrontados.

Para a aquisição, didática é a lição do TCU em apregoar que alguns tipos de aquisições devem apresentar estudos técnicos preliminares. Na ausência desses estudos, o risco que pode ser acarretado é o seguinte:

Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares, **levando** à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, **com consequente** desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos; ou **levando** à impossibilidade de contratar (e.g., suspensão do mandado de segurança devido à irregularidades), **com consequente** não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou **levando** à especificações indevidamente

restritivas, **com consequente** diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.¹

Todo ato que é antieconômico, que fere o interesse público é uma **irregularidade**, aqui se faz clara a presença dessas situações. **(RC03)**

1.2.2. *Item 02 – 01 kit: SALA DE AULA/AUDITÓRIO PARA 60 ALUNOS - Estúdio - Captação HD câmeras Robotizadas*

Este lote de equipamentos (Lote 02) está sendo utilizado pela Coordenação de Tecnologias Educacionais, no Setor de Produção Audiovisual, conforme planilha anexa “Itens em uso nos estúdios Setembro 2016”, nos estúdios da EaD. Como a Diretoria de Educação a Distância não possui auditório e os equipamentos atendem tecnicamente a gravações somente em auditórios pequenos, construídos ou adaptados para gravação e transmissão ao vivo, as câmeras robotizadas foram adaptadas para que pudessem ser montadas sobre tripés, e hoje, ao invés de serem instaladas em local fixo, estão com seu uso otimizado para realização de gravações e transmissões em locais externos ao estúdio ou a um auditório. Este sistema está em pleno funcionamento e uso pelo Setor responsável, em atendimento às suas demandas no IFPR.

1.2.3. *Item 03 – 01 kit: Estúdio 2 - Captação HD / Switcher de Produção*

*Este lote de equipamentos (Lote 03) compõe, com o Lote 01, um único sistema, composto por dois estúdios, duas switchers de controle e uma central de TI para a qual converge toda a operação do sistema. **Tudo isso está armazenado em uma** sala no prédio da Diretoria de Educação a Distância. Alguns itens estão sendo utilizados pela Coordenação de Tecnologias Educacionais, no Setor de Produção Audiovisual, conforme planilha anexa “Itens em uso nos estúdios Setembro 2016”, nos estúdios da EaD. **(RC04)***

1.2.4. *Item 04 – 11 kits: Estúdios HD para EAD*

Apesar de ter sido realizada a Ata de Registro de Preços para compra de 11 Itens 04 (Lotes 04), a Diretoria de Educação a Distância possuiu, desde 2014, 04 (quatro) lotes desse item, como pode ser verificado no anexo “Equipamentos novos Estúdios_NFs ADdigital_2013_V4”.

Esses lotes faziam parte de um projeto considerado à época da licitação, que não foi continuado.

Por isso, esta diretoria transferiu três lotes da seguinte maneira:

- 1. Um lote 04 para o Campus Pinhais: já está devidamente instalado e em funcionamento.*
- 2. Um lote 04 para o Campus Jacarezinho: aguardando instalação, cujas providências estão em andamento junto ao fornecedor. É necessário comprar os cabos de instalação para completar a metragem entregue, pois foi dimensionada e licitada para o projeto da época da licitação, onde o espaço era um só. Para funcionar em locais separados será necessária aquisição de mais cabos pelo Campus.*
- 3. Um lote 04 para o Campus Paranavaí: aguardando instalação, cujas providências estão em andamento junto ao fornecedor. É necessário comprar os cabos de instalação para completar a metragem entregue, pois foi dimensionada e licitada para o projeto*

da época da licitação, onde o espaço era um só. Para funcionar em locais separados será necessária aquisição de mais cabos pelo Campus.

Atualmente, o último Lote 04 está armazenado no prédio do Horto, na Diretoria de Educação a Distância, aguardando a retirada pelo Campus interessado (Cascavel) em desenvolver projetos com produção audiovisual. Este Campus ainda não transportou o equipamento, pois está providenciando meio de transporte adequado ao volume e fragilidade da carga. (RC05)

1.3. Informar se os bens referentes aos itens acima estão tombados. Encaminhar lista com o número de tombamento (etiqueta de patrimônio).

Os itens descritos no pregão eletrônico nº 60/2011 (Processo nº 23411.003913/2011-11), que constituem 4 kits de equipamentos de estúdio para transmissão de aulas da EAD, foram entregues em junho de 2013, à Diretoria da época, mediante apresentação de 8 notas fiscais;

Esses itens encontram-se em processo de tombamento, procedimento subsidiado pelos trabalhos da Comissão de Regularização do Patrimônio DEaD, nomeada pela portaria nº 023, de 26 de abril de 2016, e prorrogada pela portaria nº 067, de 22 de agosto de 2016, conforme detalhado no processo nº 23411.001912/2016-38.

Itens foram adquiridos em um pregão de 2011, entregues em 2013 e enviados para tombamento em 2016. O tombamento deve ser realizado no momento em que o bem entra fisicamente na instituição, o registro formal tem como objetivo a guarda e preservação do patrimônio. (RC 06)

1.4. Encaminhar os Termos de Responsabilidade referentes a todos os bens que fazem parte dos estúdios.

Após a realização do tombamento, prosseguiremos com as medidas de transferência patrimonial. Para isso, providenciaremos guias de movimentação e termos de responsabilidade (emitidos pelo SIPAC) e passaremos oficialmente aos campi que receberam os kits, para que possam ajustar sua situação patrimonial.

A respeito da tecnologia, foi questionado na AS 15/2016-01, seguem os questionamentos e suas respectivas respostas:

Item III – Tecnologia

3 - A respeito do quesito tecnologia, questiona-se

3.1 Qual é a tecnologia utilizada para a transmissão das aulas?

As aulas são, atualmente, gravadas em estúdio e disponibilizadas em ambiente virtual de aprendizagem, em um canal privado do Youtube_ e em um servidor em nuvem para poder ser baixadas pelos professores. Está em estudo a construção do IFPR flix, para

dinamizar e otimizar pedagogicamente os recursos de mídia utilizados no processo ensino-aprendizagem.

3.2 Qual o benefício metodológico e financeiro da parceria com a UTFPR?

O modelo de Educação a Distância pautado na comunicação assíncrona permite que a comunicação de estudantes, tutores e professores seja executada em tempos e espaços diferentes, sem a necessidade de uma mediação em tempo real, todavia com a ampliação do uso dos meios de comunicação assíncronos utilizados na EaD, tais como os fóruns, e-mails e ferramentas para o envio e recebimento de recados, bem como as atividades avaliativas discursivas que não necessitam de uma mediação síncrona, – ou seja, ocorre no momento em que todos os atores estejam online ao mesmo tempo. Esse processo possui êxito justamente pelo fato da relação com o conhecimento na Educação a distância estar pautada na pesquisa e no diálogo dos atores com o conhecimento. Tal relação é propiciada pelo uso das tecnologias digitais da informação e da comunicação (TDIC), em suas diversas variedades, e das ferramentas tecnológicas de interação assíncronas (Internet, correio eletrônico, chat, fórum, vídeo – conferência, softwares e a própria sala de aula virtual, por exemplo). Essa organização metodológica propicia a capacidade pedagógica de promover a autonomia do aluno, quanto à sua própria aprendizagem, explorando todas as possibilidades do material didático. Diante disso, para o trabalho docente possibilita aos docentes e discentes o domínio das ferramentas de interação e das várias modalidades tecnológicas de informação e comunicação, portanto possibilita o conhecimento por meio de vários processos de interação e mediação para que o processo comunicacional seja diferenciado no espaço e no tempo. Além disso, a aplicação de uma metodologia assíncrona configura-se como um ponto positivo para auxiliar na autonomia do estudante quanto à organização de horários e locais de estudo, bem como no desenvolvimento da própria aprendizagem. Com o desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação essa modalidade realizou avanços. De acordo com Schlemmer (2005) com a utilização da web, tornaram-se possíveis ações como a utilização, o armazenamento e a recuperação, a distribuição e compartilhamento instantâneo da informação; a superação dos limites de tempo e espaço; a construção do conhecimento pelo sujeito, da aprendizagem colaborativa e cooperativa, da maior autonomia dos sujeitos no processo de aprendizagem, do relacionamento hierárquico, do processo de avaliação continuada e formativa, por meio do uso de portfólio; um maior grau de interatividade pela utilização de comunicação síncrona e assíncrona. Desse modo, a utilização dessas tecnologias digitais de informação e comunicação possibilitou o redimensionamento do espaço temporal e maior interatividade entre estudantes e docentes. Pois, sendo a educação uma atividade perpassada pelos processos comunicacionais, ela é diretamente influenciada por novas possibilidades mediadas pelas tecnologias. Não há, contudo, a necessidade que tais possibilidades sejam puramente síncronas. Isto é, que haja interação a todo o momento em tempo real, pois, como outrora evidenciado, as possibilidades comunicacionais diferenciam as relações de tempo e espaço. Como consequência deste processo de integração das tecnologias digitais é possível que a configuração dos ambientes virtuais de aprendizagem tenha maior proficiência como sala de aula virtual. Nesse espaço em que as relações de ensino e aprendizagem se estabelecem, também são possibilitadas as relações entre os estudantes, docentes, conhecimento e mediação com as tecnologias. Assim, a EAD será configurada também pela mediação tecnológica. Behar (2009) destaca que são as dimensões educativas que irão configurar os ambientes virtuais de aprendizagem como sendo espaço

essencialmente educacional, pois somente a interação não garante uma relação de ensino e aprendizagem plena. Sendo assim, a questão pedagógica não pode ser esquecida, mas aperfeiçoada por meio de estratégias que relacionam os aparatos tecnológicos numa mediação constante entre o conhecimento e os atores envolvidos nos processos de ensinar e aprender.

Além de todo esse ganho metodológico devido a comunicação assíncrona, nos polos presenciais que possuem dificuldades de acesso a Internet, terá a disposição a solução EaD remoto no qual o dispositivo, no caso deste projeto o Set-top Box, permitirá a sincronização do conteúdo das aulas durante o período de baixa latência da rede e manterá em um repositório local que será distribuído, de forma transparente ao usuário, como se estivesse conectado a Internet no momento que desejar.

Com a contratação do serviço de recepção e difusão de Streaming de vídeo e de áudio, que é necessário para transmissão das aulas e esta incluso no projeto para a comunicação síncrona e assíncrona, nos permitirá utilizar outras ferramentas sem custos adicionais, como a RádioWeb e a WebTV, que necessitam da mesma tecnologia para o funcionamento. O que demonstra que teremos a disposição do ensino e da Instituição mais recursos tecnológicos para incrementar a comunicação com os estudantes, com o mesmo custo.

Em consonância com a contemporaneidade, importante destacar que essa nova tecnologia permitirá o acesso via dispositivos móveis, o que permitirá maior flexibilidade ao discente, não sendo contemplado pela tecnologia utilizada atualmente.

Outra questão de relevante importância a se destacar é o fato que o ensino transmitido por satélite, por ser uma tecnologia massiva, só tem compensação com um número absolutamente alto de matrículas. No passado, o IFPR chegou a ter mais de 40 mil alunos e atualmente tem pouco mais de 10 mil alunos e desta forma a tecnologia por satélite torna-se de elevado custo financeiro, além da eficiência pedagógica questionável. Em relação aos ganhos financeiros, atualmente o serviço da tecnologia da informação e comunicação - TIC para atender ao ensino a distância do IFPR é oferecido por duas empresas, em contratos distintos, relativamente com custo altíssimo de Banda satelital (R\$ 2.042.417,52) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (R\$ 280.000,00) que totalizariam R\$ 2.322.417,52 no ano de 2016. Com a substituição pela nova tecnologia no ano de 2016 teremos um custo de R\$ 1.191.410,22 referente a Banda satelital dos meses de janeiro a julho; R\$ 163.333,31 referente a Ambiente Virtual de Aprendizagem dos meses de janeiro a julho mais os custos previstos neste Termo de Descentralização que para o ano de 2016 será descentralizado o valor de R\$ 189.200,00; o que totalizará o valor de R\$ 1.543.943,53. Tendo uma economia no valor de R\$ 778.473,99 neste primeiro ano. No ano de 2017 teremos somente a descentralização no valor de R\$ 237.000,00 e a aquisição de um dispositivo físico para cada Campus do IFPR, que tem o custo médio no valor de R\$7.800,00. Não haverá nenhum custo com outro contrato para atender aos alunos referente a transmissão de aulas e utilização de ambiente virtual de aprendizagem. Ao término do Projeto, previsto para setembro de 2017, não teremos custos adicionais, pois a manutenção poderá acontecer pela Diretoria de Tecnologia da informação e Comunicação do IFPR. Portanto, teremos uma economia anual média em torno de R\$ 2.322.417,52.

	CONTRATOS	VALORES (R\$)	TOTAL (R\$)
SITUAÇÃO ATUAL (2016)	BANDA SATELITAL	2.042.417,52	2.042.417,52
	AVA	280.000,00	
SITUAÇÃO COM	BANDA SATELITAL	1.191.410,22*	1.543.943,53

ADERÊNCIA PROPOSTA (2016)	AVA	163.333,31*	
	DESCENTRALIZAÇÃO	189.200,00	
SITUAÇÃO EM 2017 – COM A FINALIZAÇÃO DO PROJETO	DESCENTRALIZAÇÃO	237.000,00	
	AQUISIÇÃO DISPOSITIVOS FÍSICOS	7.800,00	244.800,00
ANOS SUBSEQUENTES: APÓS FINALIZAÇÃO DO PROJETO NÃO HAVERÁ CUSTOS			

*Contratos até Julho/2016 devido a início da substituição da tecnologia.

3.3 Como que funciona/funcionará EAD Remoto?

O EAD remoto será viabilizado por meio do IFPR flix, uma plataforma streaming multimídia de acesso a múltiplas mídias distribuídas sob demanda por curso ou necessidade específica dos alunos, desenvolvida para auxiliar a aprendizagem e otimizar pedagogicamente os recursos de estudo. As mídias disponibilizadas no IFPR flix poderão ser acessadas por computador, tv smart ou qualquer dispositivo móvel, possibilitando uma dinâmica rápida e efetiva de acesso. O aluno poderá vincular cada aula com textos, infográficos e demais recursos relacionados a cada tema, personalizando seu ambiente e criando um plano de estudos, além de permanecer tendo acesso à plataforma virtual de aprendizagem para realizar as atividades avaliativas do curso e interação com os demais sujeitos que participam do processo ensino-aprendizagem.

3.4 Quais são os benefícios e as limitações da tecnologia – REPOSITÓRIO, para o ensino. Como podem ser medidos os resultados?

A criação de um repositório prima pelo desenvolvimento de conteúdos pedagógicos construídos coletivamente, por meio da colaboração, desenvolvimento e inovação. O repositório de recursos educacionais abertos (rea) da EAD/IFPR fará parte de uma política institucional e nacional de ampliar o acesso aos recursos pedagógicos desenvolvidos pelo IFPR a alunos, professores e todas as pessoas interessadas no conteúdo construído. Estes recursos, além de serem acessados, também poderão ser utilizados, atualizados, transformados, conforme a necessidade pedagógica do usuário. Em junho de 2016 o IFPR assinou sua adesão ao REA Paraná – Programa Paranaense de Práticas e Recursos Educacionais Abertos, uma rede composta por nove instituições, com o intuito de promover o avanço da educação aberta. As políticas de incentivo à Educação Aberta de instituições que compõem o REA Paraná são reconhecidas e indicadas como bons exemplos no Relatório Final do Projeto eMundus/2015, suporte para o programa Erasmus Mundus da Comissão Europeia que investiga a educação aberta em alguns países.

Essas ações vão ao encontro das novas diretrizes e normas nacionais do Conselho Nacional de Educação (CNE). Por meio da Resolução nº 1, de 11 de março de 2016, a Câmara de Educação Superior do CNE estabelece que “As instituições de educação superior [...] que financiem ou fomentem a educação superior a distância, devem assegurar a criação, a disponibilização, o uso e a gestão de tecnologias e recursos educacionais abertos, por meio de licenças livres [...]” que favoreça o reuse, revise, remixe e redistribuição de recursos educacionais abertos.

Essa auditoria não possui conhecimentos técnicos para opinar sobre a capacidade/adequação técnica da aquisição e por isso se abstém de opinar. No entanto, **dado o aporte de recursos despendidos e sua materialidade, é relevante que sejam efetuados controles para verificação se os dispositivos estão sendo utilizados e gerando resultados de acordo o esperado.**

6. RELATÓRIO DE CONSTATAÇÕES

Relatório de Auditoria nº 04/2017 – Diretoria de EAD

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (01) - Recomendação (01.01)
Descrição da Constatação	Constatou-se que existem processos não identificados de parcerias, essa auditoria não pode verificar se são parcerias sem formalização, ou que situações em que não se foram localizados os processos.
Descrição da Recomendação	Recomenda-se que as parcerias/convênios sejam formalizados, em atendimento a legislação existente.. A formalização das parcerias é necessária e está diretamente ligada à moral e a consecução dos fins da administração pública. Ressalta-se que se deve atentar claramente ao tipo de parceria que está sendo efetuada, são didáticos os conceitos explanados na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
EAD	
2. Manifestação da unidade acerca da recomendação	
3. Análise da Auditoria Interna	

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (02) - Recomendação (02.01)
Descrição da Constatação	Constatou-se a prática de indicação de bolsistas para o atendimento das atividades do EAD. Em nenhum momento a resolução diz que há a possibilidade de indicação de bolsista, ou pelo menos explica o que venha ser bolsista indicado. No Art. 7, constam os critérios de remuneração e cita em seus incisos a palavra “indicado”. Esse indicado <u>não</u> deve ser interpretado como INDICAÇÃO/CONVITE, a expressão indicado tem

	<p>como sentido “relacionado, apontado” como a pessoa que foi selecionada e deve ser remunerada, conforme segue no Art. 3º, letra “i” do inciso I: <i>encaminhar ao FNDE/MEC, por meio do SGB, os lotes mensais de pagamentos aos beneficiários das bolsas, autorizados por certificação digital.</i> Nos lotes estão/são indicados os nomes dos beneficiários de bolsas, <u>devidamente selecionados</u>, como prescreve o art. 5º.</p>
<p>Descrição da Recomendação</p>	<p>Recomendou-se na Reunião entre DEAD e Audin a extinção da prática de indicação, por configurar uma irregularidade. A DEAD enviou Memorando N° 61/2017, com seguinte teor:</p> <p><i>A EaD tem recebido constantes orientações da Auditoria e Procuradoria do IFPR no sentido de que contratações de bolsistas pelo programa e-Tec Brasil se deem apenas através de edital, com ampla divulgação. Este procedimento se refere a todas as funções relacionadas na Resolução nº 36/2009/CD/ FNDE.</i></p> <p><i>Desta forma, a fim de extinguir quaisquer irregularidades relacionadas ao tema e que possam trazer dano ao IFPR/ EAD, esta Diretoria comunica que a partir desta data, não mais aceitará bolsistas “indicados”.</i></p> <p><i>Em relação aos Nuteads que foram formados e tiveram orientação de autonomia pelos câmpus, sugerimos aos diretores que por ventura venham substituir ou chamar novos integrantes para composição de equipe dos Nuteads, que usem da mesma orientação, utilizando se precisar, a realização dos processos de seleção com ampla divulgação, não utilizando mais a indicação.</i></p> <p><i>Àqueles que já se encontram vinculados ao Sistema de Gestão de Bolsas – SGB, na condição de “indicado”, poderão permanecer até o encerramento dos cursos EAD, oferta 2015-2017, visto que o desligamento desses bolsistas neste momento poderia acarretar prejuízos às aulas. Porém, futuras vinculações ao programa deverão ser realizadas apenas àqueles que tenham sido aprovados em regular processo seletivo.</i></p> <p>Assim, essa auditoria entende que essa o atendimento a essa recomendação já está em andamento.</p>
<p>1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação</p>	
<p>EAD</p>	
<p>2. Manifestação da unidade acerca da recomendação</p>	
<p></p>	
<p>3. Análise da Auditoria Interna</p>	
<p></p>	

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (03) - Recomendação (03.01)
<p data-bbox="231 1128 587 1160">Descrição da Constatação</p>	<p data-bbox="657 309 1366 371">Constatou-se a falta de planejamento na aquisição de bens para o EAD.</p> <p data-bbox="657 416 1366 1142">O equipamento 01 kit: <i>Estúdio 1 - Captação HD / Switcher de Produção</i> atualmente <u>está armazenado</u> em uma sala no prédio da Diretoria de Educação a Distância. <u>Este equipamento não pode ser instalado junto com o que está em uso atualmente, pois opera em sistema diferente, sendo o antigo um sistema analógico e o novo um sistema digital.</u> Por esse motivo, para que possa funcionar, deve ser instalado completo e independente do anterior. Estudos para instalação deste sistema de estúdio HD foram iniciados no final de 2014 e início de 2015, prevendo a utilização do espaço da UFPR onde hoje funcionam os estúdios analógicos não deram certo, pois aquela instituição requer a entrega do prédio. Também foi estudada a possibilidade de instalação no imóvel da Vila Oficinas, mas devido à grande trepidação do solo decorrente das atividades com os trens da ALL, ao lado e atrás do prédio, não haveria estabilidade para os equipamentos, na atividade de gravação e transmissão de imagens.</p> <p data-bbox="657 1187 1366 1330"><u>Assim, foi pesquisado e aprovada a locação de imóvel que foi adaptado para a necessidade do IFPR, como citado acima, do qual se aguarda a tramitação do processo.</u></p> <p data-bbox="657 1375 1366 1912">As partes grifadas por essa auditoria merecem considerações importantes. Toda a aquisição tem um objetivo e deve ser planejada. Observa-se que foram comprados equipamentos sem a devida verificação do local para sua instalação e incompatíveis com os que estão em uso. Em função disso, os equipamentos estão armazenados, até que se promova a locação de um ambiente que possa acomodá-lo, um custo adicional para a administração. A partir disso, pode-se inferir que a aquisição não foi planejada adequadamente, há o risco de perecimento do material por obsolescência, ou outro fator, e um aumento de despesa para a locação de imóvel. Constata-se que os princípios da eficiência, interesse público e economicidade foram afrontados.</p>
<p data-bbox="231 1998 628 2029">Descrição da Recomendação</p>	<p data-bbox="657 1998 1353 2029">Recomenda-se que as novas aquisições devam passar</p>

	por um planejamento e que os materiais já adquiridos sejam colocados em uso ou dada destinação para que não pereçam.
1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
EAD	
2. Manifestação da unidade acerca da recomendação	
3. Análise da Auditoria Interna	

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (04) - Recomendação (04.01)
Descrição da Constatação	<p>Constatou-se a falta de planejamento na aquisição de bens para o EAD.</p> <p><i>O Item 03 – 01 kit: Estúdio 2 - Captação HD / Switcher de Produção sem uso</i></p> <p><i>Este lote de equipamentos (Lote 03) compõe, com o Lote 01, um único sistema, composto por dois estúdios, duas switchers de controle e uma central de TI para a qual converge toda a operação do sistema. <u>Tudo isso está armazenado em uma</u> sala no prédio da Diretoria de Educação a Distância. Alguns itens estão sendo utilizados pela Coordenação de Tecnologias Educacionais, no Setor de Produção Audiovisual, conforme planilha anexa “Itens em uso nos estúdios Setembro2016”, nos estúdios da EaD</i></p>
Descrição da Recomendação	Recomenda-se que as novas aquisições devam passar por um planejamento e que os materiais já adquiridos sejam colocados em uso ou dada destinação para que não pereçam.
1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
EAD	
2. Manifestação da unidade acerca da recomendação	
3. Análise da Auditoria Interna	

Item do Relatório de Auditoria	Constatação (05) - Recomendação (05.01)
Descrição da Constatação	<p>Constatou-se a falta de planejamento na aquisição de bens para o EAD.</p> <p><i>O Item 04 – 11 kits: Estúdios HD para EAD, foi adquirido para <u>um projeto considerado à época da licitação, que não foi continuado.</u></i></p> <p><i>A diretoria transferiu três lotes da seguinte maneira:</i></p>

	<p>1. Um lote 04 para o Campus Pinhais: já está devidamente instalado e em funcionamento.</p> <p>2. Um lote 04 para o Campus Jacarezinho: aguardando instalação, cujas providências estão em andamento junto ao fornecedor. É necessário comprar os cabos de instalação para completar a metragem entregue, pois foi dimensionada e licitada para o projeto da época da licitação, onde o espaço era um só. Para funcionar em locais separados será necessária aquisição de mais cabos pelo Campus.</p> <p>3. Um lote 04 para o Campus Paranaíba: aguardando instalação, cujas providências estão em andamento junto ao fornecedor. É necessário comprar os cabos de instalação para completar a metragem entregue, pois foi dimensionada e licitada para o projeto da época da licitação, onde o espaço era um só. Para funcionar em locais separados será necessária aquisição de mais cabos pelo Campus.</p> <p><u>Atualmente, o último Lote 04 está armazenado no prédio do Horto, na Diretoria de Educação a Distância, aguardando a retirada pelo Campus interessado (Cascavel) em desenvolver projetos com produção audiovisual. Este Campus ainda não transportou o equipamento, pois está providenciando meio de transporte adequado ao volume e fragilidade da carga.</u></p>
<p>Descrição da Recomendação</p>	<p>Recomenda-se o seguinte:</p> <p>Campus Paranaíba: providencie a instalação dos equipamentos.</p> <p>Campus Jacarezinho: providencie a instalação dos equipamentos.</p> <p>Campus Cascavel: promova a retirada dos equipamentos do prédio do Horto e providencie a instalação para que os equipamentos sejam utilizados no desenvolvimento de atividades educacionais.</p>
<p>1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação</p>	
<p>EAD / Campus Cascavel, Campus Paranaíba, Campus Jacarezinho.</p>	
<p>2. Manifestação da unidade acerca da recomendação</p>	
<p></p>	
<p>3. Análise da Auditoria Interna</p>	
<p></p>	

Item do Relatório de Auditoria

Constatação (06) - Recomendação (06.01)

Descrição da Constatação	<p>Constatou-se que bens adquiridos no pregão eletrônico nº 60/2011 (Processo nº 23411.003913/2011-11), estão com tombamento pendente.</p> <p>Segundo a EAD, trata-se de “4 kits de equipamentos de estúdio para transmissão de aulas da EAD, foram entregues em junho de 2013, à Diretoria da época, mediante apresentação de 8 notas fiscais;</p> <p>Esses itens encontram-se em processo de tombamento, procedimento subsidiado pelos trabalhos da Comissão de Regularização do Patrimônio DEaD, nomeada pela portaria nº 023, de 26 de abril de 2016, e prorrogada pela portaria nº 067, de 22 de agosto de 2016, conforme detalhado no processo nº 23411.001912/2016-38.”</p> <p>Itens foram adquiridos em um pregão de 2011, entregues em 2013 e enviados para tombamento em 2016</p>
Descrição da Recomendação	<p>Recomenda-se que os bens adquiridos sejam tombados. O tombamento deve ser realizado no momento em que o bem entra fisicamente na instituição, o registro formal tem como objetivo a guarda e preservação do patrimônio.</p>
1. Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
EAD	
2. Manifestação da unidade acerca da recomendação	
3. Análise da Auditoria Interna	

7. CONCLUSÕES

As ações da Administração Pública devem ser direcionadas pelos princípios já definidos em lei e também pelas boas práticas da gestão. Nos trabalhos desenvolvidos nessa auditoria, há um número elevado de parcerias sem formalizações e que as aquisições em análise apresentaram deficiências no planejamento.

Desta forma, essa auditoria conclui os trabalhos entendendo que a instituição não planeja suas aquisições e que há equipamentos que estão há muito tempo sem uso, correndo o risco de perecer por obsolescência ou outro fator.

Curitiba, 05 de Fevereiro de 2018

Kétura Paiva

Auditor

Roberto Batista

Auditor Chefe
